



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.506

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.879 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/846/856/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950-0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA CURATIVA	3390	160	450.000,00
10.305.5154-4727-0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	3390 4490	160 160	690.000,00 1.360.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4679-0287- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM MUNICÍPIOS	3390	160	450.000,00
10.302.5154-4578-0287- OLHAR BRASIL	3390	160	2.050.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIA
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.880 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/785/810/811/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.737.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705-0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3190	160	127.000,00
10.302.5154-4734-0287- MANUTENÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3391	272	10.000,00
10.302.5154-4835-0272- MANUTENÇÃO DA UPA DE SANTA RITA	3390	110	6.600.000,00
TOTAL			6.737.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705-0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3340	160	127.000,00
10.302.5154-4734-0287- MANUTENÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390	272	10.000,00
10.302.5154-2950-0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA CURATIVA	3390	110	6.600.000,00
TOTAL			6.737.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIA
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.881 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/805/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	640.000,00
06.302.5046-4222-0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390	100	60.000,00

26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390 4490	100 100	100.000,00 170.000,00
06.122.5067-1663-0287- CONTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490	100	221.000,00
TOTAL			1.191.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

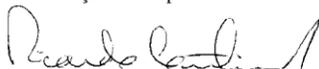
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

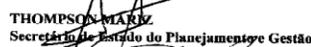
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	970.000,00
06.122.5067-4643-0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR MEIO DE VÍDEOMONITORAMENTO	3390	100	200.000,00

26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.722.5067-1714-0287- EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA TELECOMUNICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	100	21.000,00
TOTAL			1.191.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARK
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 34.882 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/793/794/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

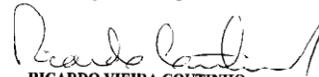
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-2747-0287- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3350	103	112.500,00
12.366.5036-2770-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350	156	500.000,00
TOTAL			612.500,00

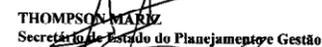
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-2747-0287- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390	103	112.500,00
12.366.5036-2770-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390	156	500.000,00
TOTAL			612.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARK
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.883 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/854/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4661-0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390	100	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2787-0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3350	100	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARY
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.884 de 08 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/828/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.254.366,00** (quinze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1565.0287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	148	14.254.366,00
26.782.5027-1602.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490	148	1.000.000,00
TOTAL			15.254.366,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de operações de crédito externa - em Moeda, oriundas do Contrato de Empréstimo entre o Governo do Estado da Paraíba e a Corporação Andina de Fomento - CAF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, creditados na conta corrente nº 11994-6, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARY
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.885 de 08 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/828/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

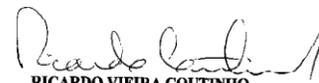
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-4468.0287- SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

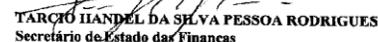
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1601.0287- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	4490	100	280.000,00
26.782.5027-4410.0287- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490	100	220.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARY
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.886 de 08 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/799/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5183-4327-0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	100	130.000,00
TOTAL			130.000,00

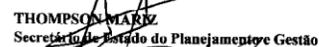
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5183-4327-0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	100	130.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARY
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.887 de 08 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/824/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscientos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

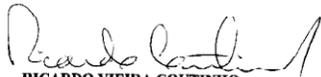
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	4490	283	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METRO-LÓGICAS	3190	283	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.888 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/814/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

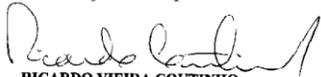
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2582-0287- INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390	270	10.000,00
TOTAL			10.000,00

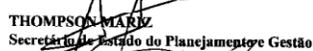
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

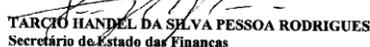
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2593-0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390	270	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.889 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/911/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 81.896,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

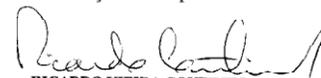
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216--0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	283	81.896,00
TOTAL			81.896,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

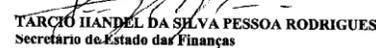
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216--0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	283	50.000,00
13.126.5046-4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	283	31.896,00
TOTAL			81.896,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.890 de 08 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/901/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4211-0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391	270	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.809 de 07 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/440/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 836.224,55** (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902- FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

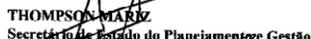
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	284.348,00
03.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	270.780,00
	4490	270	200.848,55
03.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	80.248,00
TOTAL			836.224,55

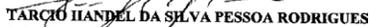
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013, do Fundo Especial do Ministério Público, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIA
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08/03/2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ato Governamental nº 0971

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTONIO SOARES**, Servidor Público, Matrícula nº 075.604-1 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0972

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSENALVA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 147.102-3, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0973

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **EDVANIA FERREIRA DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0974

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 168.759-0, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0975

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0976

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL DUTRA DE MELO SILVA**, matrícula nº 170.914-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0977

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA ALVES SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM, no Município de Capim, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0978

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVANISE MADEIRO MARINHO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 134.363-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DOM CARLOS COELHO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0979

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FATIMA SOLANGE CAVALCANTE UMEOZULU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOM CARLOS COELHO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0980

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA NOBREGA**, matrícula nº 115.646-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0981

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRINA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, no Município de Vista Serrana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0982

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ALEXANDRE GOMES FABRÍCIO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF GETÚLIO VARGAS, através do AG 232, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2014.

Ato Governamental nº 0983

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HANDERSON GONÇALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF GETÚLIO VARGAS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0984

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS, no Município de Patos, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0985 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, matrícula nº 169.754-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0986 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARINETE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, no Município de Santo André, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0987 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AUGUSTO FRANCO DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 180.312-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0988 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDINEIDE SANTOS SILVA**, matrícula nº 180.375-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0989 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDINEIDE SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, no Município de Boa Ventura, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0990 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 160.816-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0991 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALAINÉ NASCIMENTO DE LEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, no Município de Rio Tinto, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0992 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALAINÉ NASCIMENTO DE LEIROS**, matrícula nº 174778-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0993 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DIJAI MARIA NASCIMENTO DE FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FREDERICO LUNDGREN, no Município de Rio Tinto, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0994 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LARISSA TAVARES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FREDERICO LUNDGREN, no Município de Rio Tinto, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0995 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LESLIENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 180.254-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF INDÍGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0996 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LESLIENE DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF INDÍGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de Rio Tinto, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0997 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VERA LUCIA SILVA FIRMINO**, matrícula nº 180.176-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF BARÃO DO ABIAÍ, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0998 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACQUELINE DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF INDÍGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de Rio Tinto, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0999 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELENILSON BENTO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, no Município de São José dos Ramos, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.000 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZIENE FIDELIS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 131.642-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. CUNHA LIMA, Símbolo CVE-9 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.001 **João Pessoa, 08 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSETE VIEIRA MENEZES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. CUNHA LIMA, no Município de Remígio, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.002

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JORDANIA ANDREZZA PONTES DA SILVA**, matrícula nº 1806009, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.003

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIANA MARIA GONÇALVES NANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Rio Tinto, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.004

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARILIA CRISTINA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 172.107-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.005

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SIMEYA RACHEL DE LIMA GOMES**, matrícula nº 173.800-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF HENRIQUE DIAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.006

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 143.135-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.007

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA JOSE VITORINO DA SILVA**, matrícula nº 142.230-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF EDGARDO JÚLIO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0892

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Pereira Nunes	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Marcilio Cabral de Souza	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Eugenio Pachelle Xavier Pimentel	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Maria Itaci Costa Leal	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Carlos Romero Maia de Sousa	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Francisco Agenor Couras	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Francisco Jose de Brito Sousa	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Jose Alberto Calado Wanderley	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Wasthenayda Patricio Santos	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Carmem Terezinha Becker	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Alexandre Ferreira da Silva	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Maria Marle Bandeira	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2

Camila Andrade Feitosa	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Rubia Rafaela Ferreira Ribeiro	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Ana Cristina Souza da Silva	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Andrea Lira Cartaxo	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Joao Jacome de Oliveira	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Celene Cavalcanti De Carvalho	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Roberto Alan Ferreira Araujo	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3

Publicado no DOE 04.04.2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 128/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 312/GS/SEAP/13, a qual designou os servidores **CLÓVIS BRASILEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 171.197-1, **RAQUELINE FARIAS BARRETO**, matrícula nº 163.237-0 e **STELLA BELMIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 163.921-8, Agentes de Segurança Penitenciária, para sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Ressocialização Regional de Campina Grande, desta Secretaria, publicada no DOE no dia 24 de março de 2013, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 0133/GS/SEAP/14

Em 08 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

Considerando relevante e excepcional serviço prestado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP;

Considerando que a Comissão Cumpriu todas as determinações contidas nas Portarias designatórias;

Considerando que todos os prazos foram respeitados e cumpridos, obedecendo ao que rege a Lei Complementar nº 58/2003;

Considerando que foram instaurados, concluídos e homologados 57 (cinquenta e sete) procedimentos administrativos no ano de 2013 e 15 (quinze) já instaurados em 2014;

Considerando que foram obedecidas rigorosamente todas as fases processuais, desde a sua instauração até a sua conclusão;

Considerando, enfim, tudo que foi realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP,

RESOLVE:

ELOGIAR Delegado de Polícia Civil GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, mat. 154.902-2, Presidente, Belª. ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada/SEAP, o ASP DANIEL DA ROCHA DA CRUZ, mat. 174.443-7, membros e o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, secretário da Comissão, pelo valoroso trabalho profissional, dedicação e elevado espírito público no desempenho das funções dos componentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 0134/GS/SEAP/14

Em 08 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Belª. ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, Mat. 90.822-3 e pelos Agentes de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7 e **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, mat. 174.443-7, para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos relacionados à fuga ocorrida no dia 03.04.2014 da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande.

Publique-se

Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 164/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 03/04/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
14.005.393-0	SEG	128.292-1	FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO
14.007.598-4	SEE	165.661-9	HOSANA SUELEN JUSTINO RODRIGUES
14.005.823-1	SER	075.788-8	MARCÍLIO ARRUDA NAVARRO

RE
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 166		
Secretaria de Estado da Administração				31/03/2014		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	1620347	FFETIVO	IRILIA CRISTINA DA SILVA SALES	180	13/03/2014	09/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1779044	EFETIVO	MERCIA CIDELE DA CRUZ GOUVEIA	180	25/03/2014	21/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1775529	EFETIVO	TATIANA GOMES DOS SANTOS	180	27/02/2014	26/08/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1318811	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	60	31/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1608754	EFETIVO	FERLENA MARTINS BRITO DE OLIVEIRA	40	10/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610929	EFETIVO	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	45	09/02/2014	26/03/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1126229	EFETIVO	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	30	13/03/2014	12/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1436368	FFETIVO	FIDELI FUSA SILVA BATISTA	30	17/03/2014	16/04/2014
SEC. EST. RECEITA	955183	EFETIVO	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI	60	12/03/2014	11/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	918156	EFETIVO	ROSANGELA DE MEDEIROS COSTA	15	17/03/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1097288	EFETIVO	MARIA NELI DE OLIVEIRA	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6921396	PRESTADOR	FRANCISCA FIDELIS DA SILVA	15	26/03/2014	10/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419/31	EFETIVO	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	15	28/03/2014	12/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	987409	EFETIVO	ANTONIO CARLOS LEITE RAMALHO	90	31/03/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1428039	EFETIVO	VILMA HENRIQUES DE ANDRADE SILVA	60	30/03/2014	29/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1609891	EFETIVO	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	15	29/03/2014	13/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1299263	EFETIVO	LEDA BELENÍO DE SOUZA	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	912972	EFETIVO	JACQUELINE CARVALHO DE LIMA	45	15/03/2014	29/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1289781	FFETIVO	DORIVAL FIRMINO COUTINHO	60	11/03/2014	10/05/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	997994	EFETIVO	MARIA JOSE DE MEDEIROS MACIEL	15	27/03/2014	11/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1689266	EFETIVO	DEBORA CHARMENE COSTA CAMPOS	15	22/03/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1426222	EFETIVO	MARIA LUZINETE DE MEDEIROS SANTANA	30	26/03/2014	25/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1412124	EFETIVO	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	60	25/03/2014	24/05/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1550985	EFETIVO	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	15	14/03/2014	29/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1420402	FFETIVO	IRIDIA BENEDITO DE SOUZA	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. RECEITA	704563	EFETIVO	RAIMUNDO NORATO RODRIGUES	45	10/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1378112	EFETIVO	MARIA MARILENE DA SILVA	60	27/02/2014	28/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1656201	FFETIVO	THAI YAI ANISSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	30	27/03/2014	26/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1121456	EFETIVO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	30	06/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1297261	EFETIVO	APARECIDA DO SOCORRO ARAGAO DE LUCENA SOARES	5	31/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1448889	EFETIVO	BERNADETE SILVA DE MELO	30	26/03/2014	25/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1230948	EFETIVO	ANA PAULA BARBOSA DA CAMARA	90	20/03/2014	18/06/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1739239	EFETIVO	ANGELICA PATRICIA DA SILVA MENDES	30	31/03/2014	30/04/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	869180	EFETIVO	MARCUS VINICIUS DE FREITAS LINS PEDROSA	90	30/03/2014	28/06/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	772101	EFETIVO	GERSON CANDIDO COELHO	60	02/04/2014	01/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	875562	EFETIVO	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	45	20/03/2014	04/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1493078	EFETIVO	JUJUSTINE ROCHA CAVALCANTE	90	20/03/2014	18/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	948985	EFETIVO	DAGOBERTO DA SILVA MARANHÃO	60	25/03/2014	24/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1482611	EFETIVO	BERNADETE DE LOURDES ESTRELA DE SOUSA	60	28/03/2014	27/05/2014

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	987727	EFETIVO	LIDJA MARIA GALDINO COSTA	60	18/03/2014	17/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1288741	EFETIVO	MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES	90	29/03/2014	27/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418131	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA	20	31/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	971863	EFETIVO	LINDACY PEREIRA DA CRUZ	90	25/03/2014	23/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	968986	EFETIVO	HARRISON PORTO VIANA FILHO	90	02/04/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1283901	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	90	25/03/2014	23/06/2014
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	954306	EFETIVO	DANIEL DA SILVA PAIVA	90	24/02/2014	25/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 167		
Secretaria de Estado da Administração				01/04/2014		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1707736	COMISIONADO	CHARLENE BRAZ DE LIMA	180	25/03/2014	21/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	9974181	PRESTADOR	MARIZA MOURA DA SILVA	180	01/04/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1762141	EFETIVO	JACIRA RIBEIRO DA SILVA	180	24/02/2014	23/08/2014
SEC. EST. SAÚDE	1678582	EFETIVO	RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA TAVARES	180	01/04/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6548741	PRESTADOR	IZABEL CRISTINA MORAIS BARBOSA	180	31/03/2014	27/09/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1510576	EFETIVO	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	20	20/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1293877	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SOARES DA COSTA	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. RECEITA	965413	EFETIVO	MARYLAND CAVALCANTI DE CARVALHO	60	28/03/2014	27/05/2014
SFC. EST. RECEITA	1249746	FFETIVO	MARCOS WILSON MONTEIRO DO REGO	60	25/03/2014	24/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1596799	EFETIVO	GERLANDIA VALESKA DA SILVA	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1756117	EFETIVO	ILKEE CORTEZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	19/03/2014	18/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	892963	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SILVA FONSECA	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	914861	EFETIVO	HILDA HIGINO DA ROCHA CASTANHO	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1735055	EFETIVO	MARIA LUZIA HENRIQUE DE ARAUJO DANTAS	15	10/03/2014	25/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	887809	FFETIVO	CARMEM CELIA ALVES	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1611429	EFETIVO	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	15	20/03/2014	04/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6746705	PRESTADOR	FRANCISCA DOS ANJOS DE MORAIS	15	24/03/2014	08/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1297805	FFETIVO	IRIDIA MARIA BRASILEIRO	90	29/03/2014	27/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	935832	EFETIVO	ROBERTO BEZERRA DA COSTA	30	06/02/2014	08/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1795252	EFETIVO	MARIA APARECIDA NOBREGA COSTA	30	10/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6094905	PRESTADOR	RITA DE CASSIA NUNES DOS SANTOS	15	24/03/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1350072	EFETIVO	ELDA DANIAS PEREIRA GONCALVES	15	28/03/2014	12/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	9974181	PRESTADOR	MARIZA MOURA DA SILVA	11	21/03/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1291084	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	30	19/03/2014	18/04/2014
SFC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373293	FFETIVO	JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS NETO	30	27/03/2014	26/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419048	EFETIVO	ANALICE LIRA DE BRITO CHAGAS	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1346491	EFETIVO	EVA MARIA DE LIMA PAIVA	60	31/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	935832	EFETIVO	ROBERTO BEZERRA DA COSTA	30	02/01/2014	01/02/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	926850	FFETIVO	SEVERINA LITTE MARTINS	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	231686348	EFETIVO	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	90	30/03/2014	28/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	1094858	EFETIVO	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	90	01/04/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	855804	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GONCALVES	60	26/03/2014	25/05/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1759477	FFETIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DE FREITAS	60	12/03/2014	11/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6833144	PRESTADOR	ANA MARIA CAMPOS GUIMARAES	15	27/03/2014	11/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1438662	EFETIVO	FRANCISCO ALVES LEITE	90	25/03/2014	23/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6460682	PRESTADOR	JOSÉ DA SILVA	15	25/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1165500	EFETIVO	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	60	25/03/2014	24/05/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	665436	EFETIVO	MARTA LUCIA DE ARAUJO	30	31/03/2014	30/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	761435	FFETIVO	CELIA MARIA FERREIRA SATIRO XAVIER	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1454650	EFETIVO	FRANCISCO ADRIAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1297139	EFETIVO	MARIA HILMA PINHEIRO CARNEIRO DE LEMOS	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373633	EFETIVO	ROSILENE ALMEIDA DA FONSECA	30	01/04/2014	01/05/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	664375	EFETIVO	MARIA CLAUDINO DE SA	60	31/03/2014	30/05/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1417550	FFETIVO	MARIA EDENISE DINIZ	60	04/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	921262	EFETIVO	JOSEFA LUIZ DA SILVA	60	06/03/2014	05/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	355658	EFETIVO	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	90	31/03/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916196	FFETIVO	SONIA DE LOURDES MONTEIRO SALES	60	27/03/2014	26/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1376678	EFETIVO	ANA INEZILA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	60	06/04/2014	05/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	917184	EFETIVO	FRANCISCO NOGUEIRA DA NOBREGA	60	29/03/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1598040	EFETIVO	LUIZ CARLOS MORORO SILVA	60	23/03/2014	22/05/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	842265	FFETIVO	IRIGIA DE ANDRADE SOUSA	15	22/03/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1771825	EFETIVO	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	30	23/03/2014	22/04/2014

SEC. EST. EDUCACAO	971219	EFETIVO	MONICA MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA	60	17/03/2014	16/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1786058	FFETIVO	ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELOS CRUZ	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	849634	EFETIVO	ALZINETE DANTAS DE MELO	30	28/03/2014	27/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1626847	EFETIVO	CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	15	20/03/2014	04/04/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1436139	FFETIVO	GILSON PEREIRA DA SILVA	30	13/03/2014	12/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	961043	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1311310	EFETIVO	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	60	24/03/2014	23/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1365380	EFETIVO	MARIA COSTA NETA	90	22/03/2014	20/06/2014
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO	990493	EFETIVO	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1346717	EFETIVO	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	30/03/2014	28/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	606936	EFETIVO	LUIZA MARIA DE ARAUJO	60	29/03/2014	28/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1335987	FFETIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	90	31/03/2014	29/06/2014
SFC. EST. EDUCACAO	922838	FFETIVO	LUIZ CARLOS MORORO SILVA	60	23/03/2014	22/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 168
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens
 02/04/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SFC. EST. EDUCACAO	1797891	FFETIVO	MARIA DO CARMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	180	11/03/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1730738	EFETIVO	FADRICIA SILVA DE OLIVEIRA	180	26/03/2014	22/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6458858	PRESTADOR	GILVANELE DE ALMEIDA FERREIRA	180	01/04/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6384901	PRESTADOR	ALEXSANDRA TRIGUEIRO DE MELO	180	19/03/2014	15/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1698770	PRESTADOR	LEIA NATALIA RUFINO CORREIA	180	22/02/2014	21/08/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	1497740	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	60	31/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	15/02/2014	02/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	702552	EFETIVO	SEVERINO ALGUSTINIO DIAS DE ABREU	90	02/04/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	850811	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	15/02/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1212435	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LUIS	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443208	EFETIVO	MARIA DO DESTERRRO EGIDIO	60	26/02/2014	27/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1451235	EFETIVO	DEBORA SOUSA ALMEIDA	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1292978	EFETIVO	IVONILDO DA SILVA SANTOS	90	31/03/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1452517	EFETIVO	MARIA DO CEU RODRIGUES OLIVEIRA ABRUDA	60	12/03/2014	11/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6910807	PRESTADOR	PAULO FERREIRA DE QUEIROZ	11	03/03/2014	14/03/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	670871	EFETIVO	EDSON SILVA RIBEIRO	10	28/03/2014	07/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	815990	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	60	02/04/2014	01/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	15/02/2014	02/03/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	736881	EFETIVO	MARCELO GOMES GUEDES GONDIM	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	686484	EFETIVO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	90	28/03/2014	26/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1622803	EFETIVO	SHEILA SHERZAIDE ROCHA GONDIM	20	01/04/2014	21/04/2014
SFC. EST. SAUDE	1507087	FFETIVO	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	60	30/03/2014	29/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1687484	EFETIVO	ADRIANE DUARTE TAVARES PALHANO	30	30/03/2014	29/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1457381	EFETIVO	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1427768	EFETIVO	NADEJE DOMINGUES FERREIRA	15	22/03/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443208	EFETIVO	MARIA DO DESTERRRO EGIDIO	60	26/02/2014	27/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	672475	EFETIVO	REGINALDO COELHO DE SANTANA	90	31/03/2014	29/06/2014
SFC. EST. SAUDE	921289	FFETIVO	MARIA LUIZA DE MENEZES	8	28/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	781614	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	60	19/03/2014	18/05/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1715828	EFETIVO	RAUL WILSON PEQUENO TEJO	15	27/03/2014	11/04/2014
SFC. EST. SAUDE	1688316	FFETIVO	FARIANA PEREIRA DOS SANTOS	15	02/04/2014	17/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448901	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	60	02/04/2014	01/06/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	860972	EFETIVO	ANGELA MARIA AGUIAR SENA DE OLIVEIRA	30	01/04/2014	01/05/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	19/03/2014	18/04/2014
SFC. EST. SAUDE	1504266	FFETIVO	MARINILDE CAVAI CANTIF DE MEDEIROS	90	02/04/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	897574	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DRASILINO NEVES BARROS	60	23/03/2014	22/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1431064	EFETIVO	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	60	18/03/2014	17/05/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	776980	EFETIVO	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	90	17/03/2014	15/06/2014
SEC. EST. SAUDE	805939	EFETIVO	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	30	06/04/2014	06/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 169
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens
 03/04/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	1626582	EFETIVO	MICHELINE ALVES MILANEZ	180	31/03/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6456871	PRESTADOR	ODESIA DANIAS DE LIMA MONTEIRO COSTA	180	29/03/2014	25/09/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1446983	EFETIVO	MAUDE VILAR	60	01/04/2014	31/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	17/03/2014	01/04/2014
SFC. EST. EDUCACAO	828343	FFETIVO	DARCI FILIANO DE PAUJA	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1378074	EFETIVO	ALEUDA FERRAZ DA CRUZ	90	24/02/2014	25/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428781	EFETIVO	ANALICE DE FARIAS PEQUENO	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1420471	EFETIVO	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	60	02/04/2014	01/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6622577	PRESTADOR	REGINA COELI DE SOUZA LOPES	15	21/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428241	EFETIVO	JOSEFA MARTINS DA SILVA E SILVA	60	01/04/2014	31/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	850811	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	17/03/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	863785	EFETIVO	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	90	31/03/2014	29/06/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1306693	FFETIVO	ROBERTO QUIROZ CAVAI CANTIF	30	02/04/2014	02/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	772399	EFETIVO	MARCELO LEAO SIMOES	15	25/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	967581	EFETIVO	JOSELITA LOPES	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1797344	EFETIVO	GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES	30	31/03/2014	30/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1658174	EFETIVO	JOSENILDA GUEDES DA COSTA	30	02/04/2014	02/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1414232	EFETIVO	PETRONILA ILMA ARAUJO FALCAO	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1337891	EFETIVO	MAUDE VILAR	60	01/04/2014	31/05/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	828998	EFETIVO	IVANHOE OSORIO	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1728199	EFETIVO	DEBORA SOUSA ALMEIDA	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1610651	EFETIVO	LADY DAYANA DA SILVA SANTOS	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1293532	EFETIVO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1754629	FFETIVO	DANIELLY SILVA RAMOS	30	30/03/2014	29/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1240021	EFETIVO	EDVALDO RANGEL DOS SANTOS	15	04/02/2014	19/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1274821	EFETIVO	ADRIANA MOTA VICTOR	15	22/03/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	729949	EFETIVO	STELA RIBEIRO DOS SANTOS	90	28/03/2014	26/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1307886	EFETIVO	VIRGINIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	30	26/03/2014	25/04/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	17/03/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	780316	EFETIVO	DENILSON FERNANDES	60	30/03/2014	29/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	833312	EFETIVO	CLAUDIO DOMINGOS VITAL	90	02/04/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1286030	EFETIVO	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	30	19/03/2014	18/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1248821	EFETIVO	EDVALDO RANGEL DOS SANTOS	30	19/02/2014	21/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	850811	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	15	17/03/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	887528	EFETIVO	IVAN FERNANDES DA SILVA	90	02/04/2014	01/07/2014

RESENHA Nº 170/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 07/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 do acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, o o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/AS/JUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	14005811-7	079815-1	ELCIO CAETANO DE SOUSA	540	De 01/06/1982 à 01/06/1997
SES	14008904-1	074180-4	JOSE EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS	360	De 24/03/1981 à 24/03/1981
SES	14008547-4	149701-4	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL	120	De 01/01/1988 à 01/01/1998

PUBLIQUE-SE

ANB
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS
PORTARIA Nº 006/2014/GS/IASS. João Pessoa, 04 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:
 NOMEAR os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e função gratificada, deste Instituto:

Nome	Cargo	Simbologia
Mabel Montenegro O. Grisi	Secretária da Superintendência	FG-4
Edileuza de Jesus Chaves Castor	Secretária da Superintendência	FG-4
Rosângela Lira Silveira	Secretária da Superintendência	FG-4
Nathália Castro da Rocha	Secretária da Superintendência	FG-4
Carlos Salazar de Alencar Cunha	Organização e Método	C-3
Michelle de Melo Meira	Comunicação Social	C-3
Givaldo Lobo da Silva	Coordenador do COPAE	C-4
Millena Sara Ferreira Matias	Coordenador Adjunto do COPAE	C-5
José Gilson Falcão Cordeiro	Assessor Técnico	C-3
Fabiano Medeiros de Araújo	Assessor Técnico	C-3
Willian Mauricio de Melo Azevedo	Assessor Técnico	C-3

Sandra Regina de Menezes dos Santos	Assessor Técnico	C-3
Ivo Gerônimo Feitoza dos Santos	Assessor Técnico	C-3
Eurisangela Leal de Oliveira	Assessor Técnico	C-3
Jecônias Gomes da Silveira	Assessor Técnico	C-3
Sérgio Ricardo de Paiva Gomes da Silva	Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	C-3
Ladjane de Fátima Raimundo Gouveia	Chefe da Seção de Movimentação e Salários	FG-3
Otávio Evaristo de Queiroz Fernandes	Diretor do NUMASG	C-3
Aparecida de Lourdes Monteiro Falcão	Chefe Seção de Compras/NUMASG	FG-3
João Pereira de Oliveira	Chefe Seção de Almoxarifado	FG-3
Maria de Lourdes Medeiros de Oliveira	Diretor da Divisão de Contabilidade	C-3
Selma Maria da Silva	Chefe da Seção de Controle e Execução Orçamentária	FG-3
Francisco das Chagas B. da Costa	Diretor da Divisão de Tesouraria	C-3
Vânia Maria da Silva	Chefe da Seção Administrativa/DEPRA	FG-3
Wilson Teixeira Barbosa	Chefe da Unidade de Serviço de Diagnóstico	FG-2
Giselmá Costa Correa	Diretor da Divisão de Benefícios	C-3
Guilherme Moraes dos Santos	Diretor da Divisão Odontológica	C-3
Lúcia de Fátima Mororo Noronha	Chefe de Unidade Materno/POLICLINICA	FG-2
Tereza Martha Lacerda de C. Fragoso	Chefe de Seção Administrativa/POLICLINICA	FG-3
Suely Rathge Lins Valencia	Chefe da Seção de Enfermagem	FG-3
Maria Gorette Fernandes Formiga Figueira	Chefe da Unidade Centro de Reabilitação	FG-2
Marcos Tadeu de Freitas Pereira	Chefe da Unidade de Diabetes	FG-2
Railda Maria Antas Ferraz	Chefe da Seção Administrativa da Unidade de Diabetes	FG-3
Alhandra Maria Barbosa Aristóteles	Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade de Diabetes	FG-3
Ana Maria Lopes de Azevedo Freire	Coordenador Médico Odontológico – Campina Grande	FG-2
Gilcemália Gomes de Araújo	Agente da 9ª Região Assistencial (Cuité)	C-3
Deborah Maria Queiroz de S. Conserva	Agente da 3ª Região Assistencial (Patos)	C-3
Paulo Henrique Gomes Aguiar	Agente da 7ª Região Assistencial (Mamanguape)	C-3
Jerfírson Severino Gomes da Silva	Agente da 11ª Região Assistencial (Sapé)	C-3
Maria de Fátima Tolentino Leite Lopes	Agente da 12ª Região Assistencial (Piancó)	C-3

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Estadual – N° 7.273/2002

RESOLUÇÃO N° 004/2014

João Pessoa 02 de Abril de 2014

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Estadual n° 7.273 de 27 de dezembro de 2002, e, como órgão cumpridor das suas atribuições fundamentais de toda a política de atendimento para a criança e o adolescente da Paraíba, normatizando, fiscalizando, controlando as ações e deliberando.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a Comissão de Monitoramento do Plano de Convivência Familiar e Comunitária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH
Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa – SEDES
Tribunal de Justiça da Paraíba / coordenadoria da Infância e Juventude – COINJU
Ministério Público da Paraíba / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança e do Adolescente – CAOP
Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC
Centro de Apoio a Criança e ao adolescente – CENDAC
Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares da Paraíba – ACONTEPAB
Aldeias Infantis SOS
Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes – REMAR
Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de João Pessoa – GEAD
Universidade Federal da Paraíba

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor após sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

CARMEN LÚCIA DE ARAUJO MEIRELES
Presidente CEDCA - PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA N° 069 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0869 de 04 de Abril de 2014

Resolve nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas definidas nesta portaria

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DINAURIA DE ARAÚJO LINS	SECRETARIA SUPERINTENDENTE	F-1
CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS	MOTORISTA SUPERINTENDENTE	F-3
ALBANETEALVES GOMES	CHEFIA DE GABINETE	CAS-3
MARIA MARQUES MENDES	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE	F-3
MARIA DA PENHA DOS S. PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO	F-1
JOSÉ PEREIRA CABRAL	CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	F-1
DINAURA DE ARAÚJO LINS	CHEFE DA SECRETARIA CONS. EXECUTIVO	F-1
LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA	SECRETARIA JARI	F-1
SERGIO NICOLA M. PORTO	CHEFE DA AFA-AUD.FINANCEIRA ADMINISTRATIVA	CAS-3
OSMANDO PORCINO DA SILVA	SECRETARIO DA AFA	F-1
MARIA DAS GRAÇAS S.O.BANDEIRA	CHEFE DA CPL	CAS-3
MARTINS MEIRA DE SOUZA	SECRETARIO DA CPL	F-3
MANOEL GOMES DA SILVA	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	CAS-3
MALBA CRISTINA ADOLFO C. SABINO	CHEFE DO GRUPO PERICIA E AVALIAÇÃO	F-1
MARIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DA AMA-ASS. MODERNIZAÇÃO ADM.	CAS-3
GERUSA M. C. CAVALCANTE	CHEFE DA SEÇÃO DA COD. DE ORG. E METODO	F-1
MARIA DO ROSARIO F. DE MELO	CHEFE DA SEÇÃO DA COORD. DE DINA. ADMINIST.	F-1
JOSÉ ARNALDO SOUZA LIMA	CHEFE DA AT-ASSESSORIA TÉCNICA	CAS-3
MARGARETH NICOLAU CHAVES	SECRETARIA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	F-2
CLEIDE FERREIRA DA LUZ	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAS-3
MARIA DO CARMO G. ANDRADE	SECRETARIA DA DIV. DE RECURSOS HUMANOS	F-3
VERA LUCIA DA SILVA BEZERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	F-1
VERÔNICA FELIX DE A. TAVARES	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMP. FUNCIONAL	F-1
CARMEM LUCIA DA S. S. LISBOA	CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E VANTAGENS	F-1
EDGAR JERONIMO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	F-3
LUCIA MARIA R. DE LACERDA	CHEFE DO SETOR DE FÉRIAS	F-3
JOSÉ FERREIRA DE MELO	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	F-3
MARIA LEOSIMAR N. VENTURA	CHEFE DA SEÇÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS	F-1
LUZINETE MENDES A. SILVA	CHEFE DA SEÇÃO PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	F-1
EVERALDO DE SOUZA QUEIROZ	CHEFE DO SETOR DE FREQUÊNCIA	F-3
ARTUR CEZAR MEDEIROS DE ASSIS	CHEFE DO SETOR DE CONSIGNAÇÃO	F-3
RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIALE PATRIMÔNIO	CAS-3
BONALDETE ALBUQUERQUES. SOUZA	SECRETARIA DIV. DE MATERIALE PATRIMÔNIO	F-3
JOSEMAR TEIXEIRA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
PEDRO RODRIGUES DE FARIAS	CHEFE DO SETOR CONTROLE DE FATURAMENTO	F-3
JOSÉ NAPOLEÃO DE FRANCA FALCÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	F-1
HUMBERTO ATAÍDE CAVALCANTE	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA PATRIMONIAL	F-1
CARLOS ANTONIO RODRIGUES	CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	F-3
RONALDO VIANADA SILVA	CHEFE DO SETOR DE PEÇAS	F-3
GILMAR JOSE DE ARAUJO	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CAS-3
MARCONE ROCHA	SECRETARIO DA DSG	F-3
IAARA MARIA BURITY DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	F-1
ANTONIO JOSUÉ DELIMA NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONS. E VIGILÂNCIA	F-1
ABELARDO DE SOUZA	SETOR DE CONSERVAÇÃO	F-3
ULISSES BRITO NETO	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	F-1
PAULO SOARES	DCF-DIVISÃO DE CONT. E FINANÇAS	CAS-3
VILDETE ACÁCIO DE SOUSA YUASSA	SECRETARIA DA DCF	F-3
IVALDO SOARES CAMPOS	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	F-1
ELZA OLIVEIRA DE ANDRADE	CHEFE DA SEÇÃO TOMADA DE CONTAS	F-1
FRANCISCO LACERDA DE ARAÚJO	CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS	F-1
APOLINARIA F. NASCIMENTO	CHEFE DA TESOURARIA	F-1
GERCINA MARIA DA SILVA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
TELMA CRISTINA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DIRETOR DE OBRAS	F-3
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA WANDERLEY	MOTORISTA/DRO	F-4
ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	CAS-3
JASIDÉ LOPES DE MIRANDA	SECRETARIA DCP	F-1
FRANCISCO DE ASSIS F. DE LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE PONTES E EDIFICAÇÕES	CAS-3
FABIO PESSOA ARAUJO	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONVENIOS	CAS-3
ROBERIO MENDES LEITE (RESP)	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONVENIOS	CAS-3
ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	F-1
VALQUIRIA A. PEREIRA DE FREITAS	SECRETARIA DO DIRETOR DE MANUTENÇÃO	F-1
JOSEVALDO BELMONT	CHEFE DA DIVISÃO CONS. E MELHORAMENTOS	CAS-3
ANA LIGIA DE M. FERREIRA ARAUJO	SECRETARIA DCM	F-1
ROSA DE LOURDES S. O. BANDEIRA	CHEFE DA DIVISÃO. CONS. EMELHORAMENTOS II	CAS-3
ANTONIO ALBERTO LEITE LOUREIRO	CHEFE DE SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA DCM III	F-1
ADROILTON CARLOS DA FONSECA	CHEFE DE SEÇÃO ENG. MECÂNICA DCM II	F-1
HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA	CHEFE DE SETOR DE OFICINA MECÂNICA	F-3
CÂNDIDA RÉGIS B. DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO PROGACOMPANHAMENTO	F-1
MARIA DAS GRAÇAS B. DE ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	F-1
PAULO ALENCAR SILVA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
JOSÉ CELIO M. DE SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIP.RODOVIARIO	CAS-3
SABASTIÃO CIRINO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE MAN. CORRETIVA	F-1
FABIO PESSOA ARAUJO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
JOSÉ AUGUSTO NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE MAN. PREVENTIVA	F-1
SANDI ALVES SUASSUNA	CHEFE DA SEÇÃO ESTATÍSTICA	F-1
ELIO VICENTE DO NASCIMENTO	CHEFE DA SEÇÃO ABAST. E GARAGEM	F-1
GILBERTO SOARES MONTEIRO	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
MARIA DE LOURDES D. CABRAL	CHEFE DA DIVISÃO DE ASS. AOS MUNICIPIOS	CAS-3
SILVIALIENE F. PATRIOTA	SECRETARIA DA DAM	F-3
KADIA LEAL DE SANTANA	CHEFE DA SEÇÃO FISC. ORIENT. TÉCNICA	F-1
MANOEL DE BRITO LIRA	CHEFE DA DIVISÃO INDUSTRIAL	CAS-3
ISABEL CRISTINA DE LUCENA MOURA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE E PRODUÇÃO	F-1
WELSON ALVES GOMES	CHEFE DO SETOR DE OFICINAS	F-1
ANTONIO VLADIMIR BARBOSA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL	F-1
IRACEMA DE LIMA MENDONÇA	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA	CHEFE DO SETOR DE CUSTO	F-3
WILSON ISIDRO DOS SANTOS	CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. CAMPINA GRANDE	CAS-3
RONALDO RIBEIRO LETTE	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	F-1
JOSÉ ROBERTO ARAUJO	CHEFE DO SETOR DE CUSTOS	F-1
ORLANDO WANDERLEY DANTAS	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-1
IAPONIR RAMOS FALCÃO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
MANOEL LEITE C. LOUREIRO NETO	CHEFE DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA ITAPORANGA	CAS-3
JOSE FLAVIO MATOS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	F-1
JOÃO MATIAS DE ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-1
DAMIÃO TOLENTINO SOARES	CHEFE DO SETOR DE CHEFE DO CUSTO	F-3
JOSE MARTINS DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
GERALDO S. DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
MARIA JOSÉ CARTAXO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
ADALBERTO S. DE OLIVEIRA FILHO	CHEFE DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SAPÉ	CAS-3

OSCAR B. DOS SANTOS NETO	CHEFE DO SETOR TRANSPORTE PESADO	F-3
MARIA SELMA CAVALCANTE DE ALMEIDA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
MARIA SELMA CAVALCANTE DE ALMEIDA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	F-1
LAMARTINE VIEIRA SANTOS	CHEFE DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SUMÉ	CAS-3
SABASTIÃO PEDRO FILHO	CHEFE DO SETOR TRANSPORTE PESADO	F-3
LUIZ SEVEINO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
IRANIDES CLARINDO OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE CUSTO	F-3
MARIA ISABEL ALVES EVANGELISTA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
JOSE BARBOSA	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
JOSÉ LOURINALDO DE SOUSA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
ALBERTO JORGE BATINGA CAHAVES	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	F-1
TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS	CHEFE DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ITABAIANA	CAS-3
SILVIO RONALDO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	F-1
MANOEL FELIX DELIMA NETO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
MANOEL FELIX DELIMA NETO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
HUMBERTO DE MELO	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	F-1
GILBERTO LOPES DE MENDONÇA	CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. SOLÂNEA	CAS-3
ALCY ANTONIO CORREIA	CHEFE DO SETOR TRANSPORTE PESADO	F-3
JOÃO ALANCASTER DE ARAUJO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
JOÃO ALANCASTER DE ARAUJO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
MADIEL DE SOUSA CONSERVA	CHEFE DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PATOS	CAS-3
ANTONIO JUSTINIANO FILHO	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	F-1
JOÃO ANIZIO MEDEIROS DE ANDRADE	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
MARIA DO CARMO S. MENDES	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
MARIA DO CARMO S. MENDES	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
JOSE HUMBERTO DE SOUZA	CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	F-1
FRANCISCO LIRA BRAGA	CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE CAJAZEIRAS	CAS-3
ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	F-1
JOSE CICERO FREITAS	CHEFE DO SETOR TRANSPORTE PESADO	F-3
SANDRO DIAS DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
ANTONIO VITTEBINO DASILVA FILHO	CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO	F-3
JOSE LEONEL MOREIRA	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	F-1
FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETARIA DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-1
GERALDO GÓIS FILHO	MOTORISTA DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-4
SIMONE FURTADO RABELO	CHEFE DA DIV. DE PROG. TRANSPORTE	CAS-3
MARIA DA PAZ DIAS DOS SANTOS	SECRETARIA DA DPT	F-4
GLORIA DE FATIMA R. CAVALCANTE	CHEFE DA SEÇÃO DE EST. E PESQUISAS	F-1
DARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	CHEFE DA SEÇÃO ESTUDOS TARIFARIOS	F-1
RICARDO RAMOS DE QUEIROZ	CHEFE DA DIV. DE FISCALIZAÇÃO	CAS-3
MARIA ELIADA CAVALCANTE	SECRETARIA DA DF	F-1
GILVANDO SANTOS CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE	F-1
EVANDRO FIDELIS VIEIRA	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. JOÃO PESSOA	F-1
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. CAMPINA GRANDE	F-3
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. ITABAIANA	F-3
NORMANDO MARQUES LETTE	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. GUARABIRA	F-3
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. PATOS	F-3
ANTONIO FELIX DA NOBREGA FILHO	CHEFE DO SETOR REG. TRAF. CAJAZEIRAS	F-3
FRANCISCO ALVES FERREIRA	SEÇÃO ARRECADAÇÃO CONTROLE	F-1
VERA LUCIA DA COSTA MARQUES	CHEFE DO SETOR TAXAS E LICENÇAS	F-3
NIVIO CARDOSO BRAGA	CHEFE DO SETOR DE MULTAS E CAUÇÕES	F-3
FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA DE A. CAMARA	CHEFE DA ASS. CORD. TER. RODOVIARIO	CAS-3
JÓBEDIS MAGNO V. DE NEGREIROS BRITO	CHEFE DA DIV. TER. ROD. CAMPINA GRANDE	CAS-3
MARIZETE DOMICIANO GALVICIO	SECRETARIA	F-1
HERMINIO SOARES FILHO	CHEFE DA SEÇÃO OPERAÇÃO TERMINAIS	F-1
ERIVALDO AZEVEDO	CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	F-3
MARIA JULIA DE ALBUQUERQUE LIMEIRA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TERMINAIS	F-1
INACIA DE FATIMA SANTOS	SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
CELIO BEZERRA DE SOUZA	SETOR DE MANUTENÇÃO	F-3
MARIA AMELIA LEITE SAMPAIO	SETOR DE LIMPEZA	F-3
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	PAGADORIA	F-1
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	DIV. TER. ROD. JOÃO PESSOA	CAS-3
ARIOSVALDO DE LIMA	SEÇÃO OPERAÇÃO TERMINAIS	F-1
FRANCISCO LACET NOBREGA	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	F-3
ERNESTO DE ARAUJO MADEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE M. DE TERMINAIS	F-1
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
WALDY DE BARROS XAVIER	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO	F-3
EVANDRO FIDELIS VIEIRA	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA	F-3
ROBERTO DE AGUIAR MOURA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
ARNALDO JOSÉ DE LIMA	DIV. TER. ROD. DE CAJAZEIRAS	CAS-3
FRANCISCO DIAS PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO OPERAÇÃO TERMINAIS	F-1
IRISONIA DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DO SETOR DE CONCESSÕES	F-3
FRANCISCO ROSENDO DE A. DA SILVA	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
CRIZÓSTOMO ALVES SOARES	CHEFE DA DIV. TER. ROD. GUARABIRA	CAS-3
DENISE VICTOR B. ALBUQUERQUE	SECRETARIA	F-1
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	F-3
IRISONIA DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DO SETOR DE CONCESSÕES	F-3
EDINALVA BARBOSA DE SOUSA	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	F-3
ERONILDO MEDEIROS GONÇALO	CHEFE DA PAGADORIA	F-1
JOSE ANCHIETA DOS SANTOS	MOTORISTA	F-3
MARIA DO SOCORRO CHAVES	CHEFE DA DIV. EST. PROJETOS	CAS-3
ROBERTO DE FREITAS	CHEFE DA SEÇÃO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	F-1
DIAIR JANUARIO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE AEROFOTOGRAMETRIA	F-3
MARIA HELENA COLAÇO CATÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE O. D. ARTE DE ESTRUTURA	F-1
ANTONIO GUILHERME ZACCARA DE ARAUJO	CHEFE DA SEÇÃO EST. TEC. PESQUISAS	F-1
DIVIA RAFAEL CAVALCANTE	CHEFE DA SEÇÃO PROJETOS GEOMETRICOS	F-1
EVERSON PAULO DA SILVA	CHEFE DA DIV. TEC. DE INFOMÁTICA	CAS-3
ISAAC NELSON DINIZ GOMES	CHEFE DA SEÇÃO OPERAÇÃO	F-1
ANTONIO ALVES VIEIRA	CHEFE DA SEÇÃO ANÁLISE PROGRAMAÇÃO	F-1
EVANGELINA ALVES PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DIG. CONTROLE	F-1
ELISIO RAMOS DE AQUINO	CHEFE DA DIV. DE ORÇAMENTO E CONTROLE	CAS-3
SANDRO ROGERIO FREITAS CHAVES	CHEFE DA SEÇÃO PROG. ORÇAMENTARIA	F-1
JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO	CHEFE DA DIV. DE PLANOS E PROGRAMAS	CAS-3
JOÃO DUARTE NETO	CHEFE DA SEÇÃO CADAST. RODOVIÁRIO	F-1
ALANA MEIRA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO CUSTOS E ORÇAMENTOS	F-1

O presente ato retroage seus efeitos a 04 de Abril de 2014.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/106/14

João Pessoa, 07 de abril de 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão e funções gratificadas adiante enumeradas, com vigência a partir de sua publicação.


Eng.º JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

NOME	CARGO	SIMBOLO
FERNANDA C. M. F. VASCONCELOS	SECRETARIA DIR. SUPERINTENDENTE	F-1
GEOVANNI DIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DO DIR. SUPERINTENDENTE	F-3
ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS	CHEFE DE GAB. SUPERINTENDENTE	CAS-3
MARIA JOSE F. DA CUNHA	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE	F-3
JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS	CHEFE COM. PERMANENTE LICITAÇÃO	CAS-3
MARILUCE MACHADO PEREIRA	SECRETÁRIA DA COM. PERM. LICITAÇÃO	F-3
KATIA ARAÇARY DE O. CORREIA	CHEFE DA GER. SETORIAL DA COM. PERM. LICITAÇÃO	CAS-3
VIRGÍNIA ODETE CRUZ BARROCA	GER. ESP. ACOMP. PROC. TRIB. DE CONTAS	CAS-3
TÚLIO GONZAGA B. DE MENDONÇA	ASSSSOR.DO DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA	ASSESSOR DO DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
KLEBER JOSE A. BRAGA	ASSESSOR DO DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
GERMANO JOSÉ F DE ARAUJO JUNIOR	ASSESSOR DO DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
JOSÉ CARLOS BORGES DA S JUNIOR	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO COORDENACAO	CAS-3
MARIA ANACLETO DUARTE PEREIRA	SECRETÁRIA DA ASS. DE PLANEJAMENTO	F-3
ZELIO ARAUJO DE MELO	GERENTE ESPECIAL DE CONVÊNIO	CAS-3
NILDA LINS DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA DA GER. ESPECIAL CONVÊNIO	F-3
FABIO MARQUES GONDIM	GERENTE CENTRO PROC. DADOS	CAS-3
RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA	SECRETÁRIA DO CENTRO PROC. DADOS	F-3
VALKIRIA DE SOUZA CABRAL	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	CAS-3
CLÁUDIA CIENE DA S. VASCONCELOS	SECRETÁRIA PROCURADORIA JURIDICA	F-3
REGIANNE CORREIA LINS	SECRETARIA DO DIR. TÉCNICO	F-2
LUCINALDO ATANÁZIO	MOTORISTA DO DIR. TÉCNICO	F-4
BERTOLINO DA C. A FILHO	ASSESSOR DO DIR. TÉCNICO	CAS-3
ALBERTO DA MATTA RIBEIRO	ASSESSOR DO DIR. TÉCNICO	CAS-3
EVERTON LEITE VELOSO	ASSESSOR DO DIR. TÉCNICO	CAS-3
JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO	ASSESSOR DO DIR. TÉCNICO	CAS-3
GOLDIE COUTINHO R. VERISSIMO	CHEFE DA DIV. ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
JOSACLEIDE CARVALHO LOPES	SECRETARIA DE DIV. ESTUDOS E PROJETOS	F-3
GEDEAO PEDROSA E SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	F-1
ANA LÚCIA DELGADO VARANDAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQ. E URBANISMO	F-1
LUZENIRA BORGES DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS E OBRAS	F-1
SOLANGE CAVALCANTE GALVAO	GER. ESP. AVAL. E REST. PREDIOS HISTÓRICOS	F-1
EDMILTON NUNES DA SILVA	CHEFE DA DIVISAO CONST. E CONSERVAÇÃO	CAS-3
ELIEUZA GOMES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE DIV. CONST. E CONSERVAÇÃO	F-3
MARIA DA GUIA V. DA R. COUTINHO	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMP. E CONSTRUÇÃO	F-1
EVIO BARBOSA DE LUCENA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	F-1
LAERCIO MOURA DA COSTA FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO	F-1
MARIA VERÔNICA DE A. CORREIA	CHEFE DA DIVISAO OBRAS HÍDRICAS	CAS-3
MARIA GORETH V. DE MELO	SECRETARIA DA DIVISAO DE OBRAS HÍDRICAS	F-3
ORLEY NUNES DE FARIAS	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJ. DE OBRAS HÍDRICAS	F-1
FRANCISCO X. BANDEIRA VENTURA	PRESID. COMISSAO AVALIAÇÃO	CAS-3
MARIA FELIX BERNARDINO	CHEFE DA GER. CONTROLE FÍSICO FINANCEIRO	CAS-3
FILOMENA CIBELE B. DE MATOS	SECRETÁRIA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-2
VALDIR DA FRANCA FILGUEIRAS	MOTORISTA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-4
FERNANDO ANTONIO GAMA	CHEFE DE DIV. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	CAS-3
JANSEN NUNES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA DIV. REC. ADMINISTRATIVOS	F-3
PAULO CEZAR DE O. COELHO	CHEFE DE DIV. RECURSOS HUMANOS	CAS-3
RISOLENE DE L. C. DOS SANTOS	SECRETARIA DA DIV. RECURSOS HUMANOS	F-3
LUIZA ALVES DE MACENA	CHEFE DE SEÇÃO MOV. E REGISTRO	F-1
EDIANE DE FÁTIMA C. DA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	F-1
JULIETA BEZERRA C. ARCOVERDE	CHEFE DE DIV. RECURSOS FINANCEIROS	CAS-3
MARIA DO SOCORRO F PINHEIRO	SECRETARIA DA DIV. RECURSOS FINANCEIROS	F-3
CARMEM DE ARAUJO LEITAO	CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	F-1
IGOR DELANO B DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	F-1
SANDRA MATOS DE FIGUEIREDO	CHEFE DA SEÇÃO CONTAB. E FINANÇAS	F-1
SEVERINA E. DA S. ARAUJO	SECRETARIA COM. CONT. CONTAS	F-2
ADAILTON ARCANJO DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO COM. DOCUMENTE ARQUIVO	F-1
DIONE SOARES DOS SANTOS	GERENTE ESPECIAL(COOP. MEDICA)	CAS-3
EDNA ARAUJO DE LIMA	SECRET. DE GERENCIA(COOP. MEDICA)	F-3
MARIA DE FATIMA O SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
FLÁVIO ARAUJO DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
JOSÉ CARLOS ROSENDO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	F-1
LUCIA VALKIRIA ARAUJO GRANJEIRO	SECRETARIA DA GER. CAMPINA GRANDE	F-3
MARCOS AURELIO DA SILVA AIRES	GERENTE REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CAS-3
MARIA SOLANGE ALVES A. DUARTE	SECRETARIA DA GER. CAJAZEIRAS	F-3
ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES	GERENTE REGIONAL DE ITAPORANGA	CAS-3
MARIA DO SOCORRO GOMES	SECRETARIA DA GER. ITAPORANGA	F-3
ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA	GERENTE REGIONAL DE PATOS	CAS-3
LUCIA DE FATIMA O. MELQUIADES	SECRETARIA DA GER. PATOS	F-3
DELMIRO SANTIAGO TORRES DINIZ	GERENTE REGIONAL DE SOUSA	CAS-3
KELINE MARY F. DA COSTA	SECRETARIA DA GER. SOUSA	F-3

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

Portaria nº 157/2014DS

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I da Lei Estadual n. 3848/76, combinado com o Decreto n. 7.065/76, modificado pelo art. 24 do Decreto Estadual n. 7.960/79;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para realização de exames na pista de provas do DETRAN-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas administrativas eficazes visando inibir possíveis irregularidades e regulamentar a atividade dos servidores atuantes no setor de aplicação de exames prático-veiculares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores João Gustavo Oliveira da Silva, Chefe da Assessoria Jurídica, Mat. 1555-5; João João Eduardo Moraes de Melo, Chefe da Divisão de Processamento de Dados, matrícula 3872-5; Pérsia Barbosa Lioioli, Assessor Técnico, Mat. 1468-1, Omar Ramalho Manguiera Filho, Engenheiro, representante da Diretoria de Operações, matrícula 3411-6; José Arruda de Souza, Chefe da Divisão de Habilitação de Condutores, matrícula 3258-1e Eduardo Alberto Falcão de Seixas, Assessor Especial, representante da Corregedoria, matrícula 0631-9 para, sob a presidência do primeiro, formar uma Comissão Especial com a finalidade de apresentar proposta de melhorias no procedimento de exames prático-veicular e formular um normativo visando a otimização das atribuições na Pista de Prova.

Art. 2º. A Comissão formada deve apontar relatório conclusivo e manual de prática para os servidores da Pista de Prova no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Portaria nº 162/2014/DS

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar Pedro Erival Costa, Auditor Interno, matrícula 3015-5, João Eduardo Moraes de Melo, Programador, matrícula 3872-5 e Roberto Medeiros Bezerra, Chefe da Divisão de Material, matrícula 1475-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais adquiridos por este Departamento mediante o competente procedimento licitatório.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 350

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. **0021924-0/13** e **0038436-6/13**, tendo como parte interessada a GEREH - Gerência de Recursos Humanos/SEE.

Portaria nº 351

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº **58.952-7**, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº **134.138-3** e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0037130-5/2013**.

Portaria nº 352

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. **0018657-0/2012**, **0018125-8/2012** e **0032240-2/2012**, no que se refere a denúncia contra a Diretora da EEEFM Dona Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTARIAS nº 033 à 068/2014

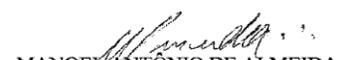
João Pessoa, 07 de abril de 2014

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Reconduzir os servidores abaixo discriminados para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos nesta Portaria da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, com efeito retroativo à 04/04/2014.

Portaria	Nome	CARGO	Símbolo
38	GERALDO MAGELA LEITE	ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA- Presidência- PRESI	6001
65	SUENILDO JOSÉ MARACAJÁ RAMOS	ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA- Presidência- PRESI	6001
36	MILTON DANIEL BENITEZ OJEDA	ASSESSOR DA DIRETORIA TÉCNICA	6001
37	ODILSON PAES DE CARVALHO ROCHA	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	6001
33	ALADIM DE LUNA FREIRE	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa – APLAG	6001
35	FÁBIO JOSÉ LINS SILVA	Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR	6001
34	HÉLIO FERNANDES DE SOUZA	Chefe de Gabinete – GABIN	6001
43	MARIA RUTE DE SOUSA	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento – CAPDE	6001
68	GLÓRIA DE LOURDES V LEMOS	Coordenadora da Coordenadoria de Difusão e Transferência de Tecnologia – CDTEC	6001
40	ALBERTO SÉRGIO DE CARVALHO ONOFRE	Coordenador da Coordenadoria de Produção Vegetal e Arranjos Produtivos Locais – COVAP	6001
41	FRANCISCO GOMES FERNANDES	Coordenador da Coordenadoria de Produção Animal – COPAN	6001
42	ELSON SOARES DOS SANTOS	Coordenador da Coordenadoria de Estatística Editoração, Sócio-Economia e Informática – CEESI	6001
39	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador Interino da Coordenadoria de Meio Ambiente, solos e Irrigação – CMA SI	6001
44	MARIA CRISTINA CARVALHO G PEREIRA	Gerente da Gerência de Acompanhamento, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – GADAP	6002
45	JOÃO MENDES SOBREIRA JUNIOR	Gerente da Gerência de Controle Orçamentário e Finanças – GEOFI	6002
46	JAIRO LUIZ DOS ANJOS	Gerente da Gerência de Serviços Gerais – GSERG	6002
47	MARIA LÚCIA DA SILVA	Gerente da Gerência de Patrimônio – GPATR	6002
48	HUMBERTO CORREIA GOMES	Gerente da Gerência de Suprimento – GSUPR	6002
49	EDMAR MARTINS DE PAIVA	Gerente da Gerência de Contabilidade – GCONT	6002
50	MARIA INÊS DE ALMEIDA FORMIGA	Secretária do Diretor Presidente – PRESI	6005
51	TEREZA CRISTINA CUNHA DE M SILVA	Secretária do Diretor Administrativo- Financeiro – DIRAD	6004
52	SANDRA PATRÍCIA MUNIZ ARAÚJO	Secretária do Diretor Técnico – DITEC	6004
53	BÁRBARA PONTUAL GUEDES	Secretária da Diretoria – DITEC/DIRAD	6004
54	MARIA LEONEIDE LEITE DAN ASSIS	Secretária do Comitê Editorial	6004
55	CÍCERO PEDRO DA SILVA	Motorista do Diretor Presidente	6003
56	JOSÉ CORDEIRO FILHO	Motorista do Diretor Administrativo - Financeiro	6011
57	SIJONEY JOSÉ CARVALHO DA SILVA	Motorista do Diretor Técnico – DITEC	6011
58	RUBENS FERNANDES DA COSTA	Chefe da Estação Experimental de Alagoinha – EEALG	6009
67	JEFFERSON ALVES VIANA	Chefe da Estação Experimental Benjamin Maranhão – EEBEM	6009
59	SALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Chefe da Estação Experimental de Lagoa Seca – EELSE	6009
60	LÁZARO COSTA DE SOUZA	Chefe da Estação Experimental de Aparecida – EEAPA	6009
61	LEONARDO TORREÃO V DE MEDEIROS	Chefe da Estação Experimental de Pendência – EEPEN	6009
62	JOSÉ TEOTÔNIO DE LACERDA	Chefe da Estação Experimental do Abacaxi – EEABC	6009
63	ANTÔNIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS	Chefe da Estação Experimental Cientista José Irineu Cabral – EEJIC	6009
66	RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE	Chefe da Estação Experimental João Pessoa – EEPJA	6009
64	JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS	Chefe da Estação Experimental Veludo – EEVEL	6009


MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA – INTERPA/PB

PORTARIA Nº 5/2014 de 3 de abril de 2014

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ELIAS RAMOS**, matrícula 7905-7; **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula 273-9 e **CLED JUNIOR BATISTA**, matrícula 7696-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS**, na modalidade de Procedimento Disciplinar Simplificado, nos termos do Art. 121 do Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOE.


Nivaldo Morginho de Magalhães
Diretor Presidente

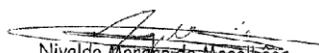
NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107, publicado no DOE em 3 de janeiro de 2011, c/c o Artigo 13 Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994 e em atenção ao que determina o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data desta publicação, apresentar defesa ou fazer opção por um dos vínculos, a qual deverá ser entregue ao Setor de Recursos Humanos na sede do INTERPA/PB, localizada na BR 230 – KM 14, Cabedelo – PB, CEP: 58.108-012, nos termos do Art. 136 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 58/2003:

Nome:	CPF	Matrícula
JOSÉ ALVES NETO	412.329.844-34	296-8
JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	415.892.704-87	370-1
JOSÉ RONALDO MOURA	249.697.374-87	200-3
HERMES AUGUSTO DE CASTRO	225.412.924-49	334-4
JOSÉ CARLOS DA SILVA ROSAS	394.948.884-72	322-1

Cabedelo, 3 de abril de 2014


Nivaldo Mourão de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 015

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **GLÓRIA DE FÁTIMA LINO DA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº 77.928-8, Subgerente de Apoio Administrativo, como GESTOR do Contrato SEPLAG nº 006/2014, celebrado com a empresa SUPORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0684

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2745-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2012, publicada no DOE de 24/07/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BATISTA DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 75.639-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0685

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2743-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 826, publicada no DOE de 16/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA SALVIANO**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 87.512-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0686

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2994-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1403, publicada no DOE de 05/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ROSENDO**, no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 81.285-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0687

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2995-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2949, publicada no DOE de 08/07/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARTA LÚCIA VIEIRA DE FARIAS**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 085.098-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c com o art. 40 § 5º da CF/88**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0688

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2924-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2003, publicada no DOE de 24/07/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.821-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0689

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2993-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1242, publicada no DOE de 05/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALCANTARA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.300-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0701

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2991-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1591, publicada no DOE de 11/11/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EVANISA DE MELO CASTRO**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração. Geral, matrícula nº. 75.484-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0706

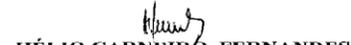
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2990-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 454, publicada no DOE de 15/03/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº. 76.490-6 lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 077/GSER

João Pessoa, 8 de abril de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 30 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, e no art. 6º do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de Licença para Capacitação, Treinamento, Reciclagem e Aperfeiçoamento para Servidor Fiscal Tributário, concernentes a programa de pós-graduação de mestrado e doutorado, deverá satisfazer os seguintes critérios:

I – O servidor interessado deverá protocolizar requerimento contendo o pedido de licença na Escola de Administração Tributária – ESAT, o qual deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprobatório de aprovação em processo seletivo, emitido pela instituição promotora do referido programa de pós-graduação;
- Cópia do anteprojeto a ser desenvolvido e, posteriormente, apresentado;
- Grade curricular do programa;
- Assinatura de Termo de Compromisso de Permanência na Secretaria de Estado da Receita, quando da conclusão do programa, por tempo mínimo igual ao que lhe foi concedido, conforme Anexo I;

e) Assinatura de Termo de Compromisso de Exposição Pública da dissertação ou tese apresentada por ocasião da conclusão do programa, em data a ser definida pela Gerência Executiva da ESAT, conforme Anexo II;

f) Remessa de inteiro teor da dissertação ou tese em meio digital, que passará a integrar o acervo bibliográfico digital da ESAT;

II – O tempo de afastamento do Servidor Fiscal Tributário para participação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado compreenderá o período para cumprimento da grade curricular do referido programa acrescido dos seis meses anteriores à data prevista para apresentação da dissertação ou tese, observado o estabelecido nos incisos I e II do art. 6º do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009;

III – O Servidor Fiscal Tributário que estiver afastado de suas atividades em decorrência de participação em curso de pós-graduação de mestrado ou doutorado não terá direito à percepção da Bolsa de Desempenho Fiscal prevista no Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, nem à Indenização de Transporte, prevista no art. 19 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2008;

IV - O Servidor Fiscal Tributário ocupante de cargo em comissão, que obtiver o deferimento de licença para participar de programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, deverá ser exonerado do referido cargo.

Art. 2º Com intuito de não prejudicar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, em especial, aos contribuintes, resguardando o interesse público, fica limitado a 8 (oito) o máximo de Servidores Fiscais Tributários a serem liberados, concomitantemente, sem prejuízo de suas respectivas remunerações, para participar de programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

Parágrafo único. Na hipótese do Servidor Fiscal Tributário não vir a se afastar de suas atividades laborais para participar de programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, não será o mesmo contado entre aqueles previstos no *caput* e nem serão observadas as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 077/GSER, DE 8 DE ABRIL DE 2014

TERMO DE COMPROMISSO

_____, integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, matrícula nº _____, lotado nesta Secretaria de Estado da Receita, atualmente exercendo minhas atividades no (a) _____, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009, assumo o compromisso de permanência, nesta Secretaria, por igual período ao concedido para frequentar o programa de pós-graduação de _____, ofertado pela _____, no período de _____ a _____, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos do dispêndio efetuado, confor-

me disciplinado no art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

_____, de _____ de 20__.

ANEXO II À PORTARIA Nº 077/GSER, DE 8 DE ABRIL DE 2014

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, matrícula nº _____, me comprometo a fazer a apresentação pública do objeto de estudo conclusão do programa de pós-graduação de _____, ofertado por _____, em data a ser agendada de comum acordo com a Escola de Administração Tributária – ESAT.

_____, de _____ de 20__.

PORTARIA Nº 078/GSER

João Pessoa, 8 de abril de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HEITOR COLLETT**, matrícula nº 147.731-5, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Gerente Executivo de Tributação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2014.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 007/2014 – CF/SER

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O **COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, § 2º, inciso II, do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Receita, para substituição de LOUISE LUCENA NÓBREGA DE CARVALHO, designada como membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 005/2014-CF/SER, publicada no Diário Oficial de 27/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Corregedor Fiscal SILVIO CASTILHO DA NÓBREGA**, matrícula nº 090.280-2, para substituir Louise Lucena Nóbrega de Carvalho nos autos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 005/2014-CF/SER, que tem como sindicado o servidor Luiz Alberto Ferreira Remígio, matrícula nº 096.383-6;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta dias), a partir da publicação deste ato, para conclusão de aludida Sindicância Administrativa.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GIOVANNI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00439/2014/CAD 26 de Março de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0110692014-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


COLETORA - MAT 147.916-4
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00439/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.794-0	ZAIAS LUIS HERCULANO DOS SANTOS	R JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº 556 - CRISTO REI	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00474/2014/CAD

02 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0445642014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2014.


1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00474/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.040.057-1	NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	PC NAPOLEAO LAUREANO, Nº 01041 - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.000.805-0	LUIZ JOAO DOS SANTOS	AV SEVERINO JORGE DE SENA, 00103 - CENTRO - 55289000, Nº - null	CAJAZEIRAS / PB	FONTE
16.077.115-2	ANIZETE AZEVEDO DE OLIVEIRA	R DA AREIA, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	FONTE
16.006.937-8	JOAO FERNANDES PESSOA	SIT TIBRO, Nº s/n - ZONA RURAL	JACARAÚ / PB	FONTE
16.101.707-5	JOSILDA LOPES SILVA DE BRITO	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 10 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.101.797-5	JOSILDA LOPES SILVA DE BRITO	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 10 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.080.073-0	MARIA DO DESFERRO LIMA DE LUCENA	R OSVALDO TRIGUEIRO, Nº CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.080.078-1	MARINEIDE MONTEIRO DA SILVA	AL MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº s/n - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.000.005-1	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TV MANGUEIRA, Nº - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.086.303-1	JOSEFA DE JESUS AMORIM	R DO TAMBOR, Nº 00361 - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.019.905-0	JOAO ESTEVAM DA SILVA	R BARAZZINHO, Nº 01010 - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.100.021-5	GRAFITE MAGAZINE LTDA	AL MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº s/n - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.123.025-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 03 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.103.054-8	SEVERINO DE OLIVEIRA E SILVA	AL MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº s/n - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.104.601-2	MIRIAM DA SILVA MARINHO	AV SANTA ELIZABETH, Nº s/n - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.107.304-2	MARILENE SEVERINO ARTUR	R DOM PEDRO II, Nº 01336 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.107.908-3	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R INHAUA DE CIMA, Nº s/n - CENTRO	CURRAL DE CIMA / PB	FONTE
16.112.133-0	TANIA CABRAL DE SOUZA	R MATIAS FREIRE, Nº 01640 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.114.577-9	ROSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	R SETE DE SETEMBRO, Nº - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.114.811-2	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	R BARAO DE COTCIPE, Nº 01 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	FONTE
16.118.847-5	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	R PAULO RODRIGUES, Nº 02 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.120.239-0	CI FONFID MAROPO DE MEDEIROS ME	R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº 22 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	FONTE
16.121.013-9	LAERCIO JERONIMO DO NASCIMENTO	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 244 - CENTRO	JACARAÚ / PB	FONTE
16.123.436-6	JOSE JAILSON VERISSIMO DA NOBREÇA	TV VITAL DE NEGREIROS, 0051N - 58286000, Nº - CENTRO	JACARAÚ / PB	FONTE
16.129.546-0	ELTON BARBOSA DE SOUZA	R PADRE JOAO MADRUGA, Nº 121 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE
16.130.908-9	MARINALVA DA CONCEICAO SILVA	R NOVA, Nº 21 - CENTRO	MARCAÇÃO / PB	FONTE
16.131.201-0	ADRIANA GASTOR FERNANDES	AL MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº 46 - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.131.456-2	MARIA DE LOURDES GOUTINHO	R GOVERNADOR ANTONIO M SILVA MARZ, Nº s/n - CENTRO	JACARAÚ / PB	FONTE
16.131.953-0	ROBERTO CESARIO SERRANO	R JULIA MARIA DA CONCEICAO, Nº 00212 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.133.671-3	LEONOR FRANCISCA DE FREITAS	R PROJETADE, Nº s/n - PLANALTO	MATARACA / PB	FONTE
16.133.077-1	JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	PC ORESTES LISBOA, Nº 03 - CENTRO	JACARAÚ / PB	FONTE
16.134.335-0	ZENAIDE DOS SANTOS	ROD PB 085 KM 10, Nº s/n - PLANALTO	MATARACA / PB	FONTE
16.137.448-4	APARECIDA DE FATIMA NUNES FIAS SOARES RIFFIRO	R DOM PEDRO II, Nº 00630 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.138.232-0	MAURICIO MARINHO DE SOUSA	AV PAULISTA, Nº 05110 - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE
16.138.255-0	MAURICIO MARINHO DE SOUSA	AV SANTA ELIZABETH, Nº 6339 - VILA REGINA	RIO TINTO / PB	FONTE
16.138.804-3	ALEXANDRE CHAVES PEREIRA	R ELZA FALCAO, Nº 00005 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	FONTE
16.140.043-4	LIBERACI FLORENCIO DO ROSARIO	R JOAO SOARES DA COSTA, Nº 502 - PLANALTO II	MATARACA / PB	FONTE
16.140.816-9	JOSE JAILSON MENDES DA SILVA	SIT JAGUARA, Nº s/n - VILA JAGUARA	RIO TINTO / PB	FONTE
16.144.662-0	MARCOS TADEU OLIVEIRA BARBOSA	R FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 04 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	FONTE

5ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 008/2014 – GR-5

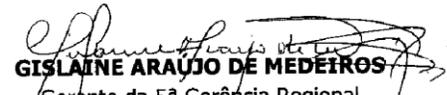
Sousa, 25 de fevereiro de 2014

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições nas unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.


GISLAÍNE ARAÚJO DE MEDEIROS
Gerente da 5ª Gerência Regional

Anexo I - Portaria 008/2014-GR-5

POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS

Matrícula	NOME	TAF
151.210-2	JOÃO BOSCO LOPES COELHO	AFTE

Anexo II - Portaria 008/2014-GR-5

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Matrícula	NOME	TAF
082.640-5	FLÁVIO MANGUEIRA BELMIRO	AFTEMT

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 013/2014 1ª GR

PROCESSO: 0417742014-0 02/04/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de 10 taloes de notas fiscais, serie D1, mod 02 n.º 251 a 750 Conforme Certidão emitida em 07 de fevereiro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **CAMPINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Residente na Av Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1766, Centro - Sapé/Pb CNPJ : nº 10.948.375/0035-80, Inscrição Estadual nº 16.186.025-7 .**

II – **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 10 taloes de notas fiscais, serie D1, mod 02 n.º 251 a 750. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 07 de fevereiro de 2014.

I – **DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLICQUE-SE


João Batista Neto
Gerente Regional

GERÊNCIA DO QUINTO NÚCLEO-SOUSA

PORTARIA Nº 007/2014-GRN-5º

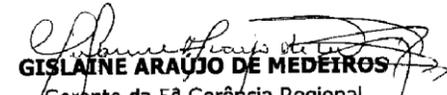
Sousa (PB), 04 de abril de 2014

O GERENTE REGIONAL DO 5º NÚCLEO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX do Decreto nº 25.826, de 15 de Abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **LUCIANO PEREIRA BARBOSA**, matrícula 147.954-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão do Posto Fiscal Nilson Lopes, enquanto durar o afastamento do seu titular, **JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA**, matrícula 159.541-5, compreendido entre 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.


GISLAÍNE ARAÚJO DE MEDEIROS
Gerente da 5ª Gerência Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE AROEIRAS**

PORTARIA Nº 00417/2014/CAD

21 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0358892014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.


Mário Teles de Mendonça
Coletor - 146.889-8

Anexo da Portaria Nº 00417/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.417-0	COMERCIAL DE CAL SANTA CECILIA LTDA	R SANTA CECILIA, Nº S/N - CENTRO	SANTA CECILIA / PB	NORMAL
16.101.583-2	GERMANA GONCALVES DA	R ZEFERINO DE PAULA, Nº s/n - CENTRO	AROEIRAS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00428/2014/CAD

24 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/03/2014.


0935077 - JOSE ROMALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00428/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.551-1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	R. PRES GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 00444/2014/CAD

27 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0403552014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2014.



1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00444/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.275-2	JOSEFA TAVARES GUEDES	R MANOEL TOMAZ DE AQUINO, Nº S/N - CENTRO	RIACHAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.051-6	JOSE ISAAC DEAN HANDERSON DA SILVA SOARES	R SEVERINO CÂMARA DA CUNHA, Nº S/N - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.365-8	JOSE JAILSON GOMES DA SILVA ME	R PROFESSOR JOÃO FRAZÃO, Nº 340 - BRAGA	TACIMA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.378-0	RICARDO LINS DA SILVA	R TARGINO PEREIRA, Nº 453 -CENTRO	TACIMA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.749-0	VALDENETE DE PONTES ARAÚJO	SIT MATA VELHA, Nº S/N - ZONA RURAL	ARARUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.896-9	JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	R SAO LUIZ, Nº S/N - CENTRO	DAM 1 AO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.093-1	MANOEL NUNES DA SILVA	R JOÃO FELICIANO FILHO, Nº 15 - DISTRITO DE CACHOEIRINHA	TACIMA/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00450/2014/CAD

27 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

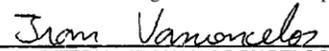
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00450/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.429-6	VASSOURAL COMERCIO LTDA	TV CORONEL LIRA II, Nº 58 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.983-5	SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R RUA H BOX 62, Nº 62 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretarias de Estado do
Planejamento e Gestão /
Cultura / Educação**

Portaria Conjunta nº 26

João Pessoa, 8 de abril de 2014.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário
em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEC - 36.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

RESOLVEM:

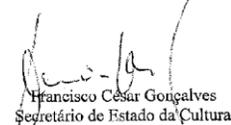
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

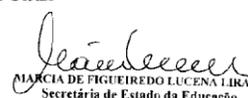
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
36	101	13	392	5178	4663	0287	3350	41	158	00065	1.954.705,23
TOTAL											1.954.705,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


THOMPSON MARIA
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA n.º 60/2014

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Algodão de Jandaíra - PB, a funcionária da Prefeitura Márcia Gonçalves dos Santos.

PORTARIA N.º 59/2014

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SUDA c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Alcantil	Zenilda Barbosa de Lira	110204-4	Prefeitura	114/2014	498
Santo André	Pauliane da Silva	00712-9	Prefeitura	116/2014	500
Solânea	José Claudio de Souza Duarte	91.629-3	SEDAP	118/2014	501
Solânea	Luis Gonzaga Salsa Primo	170.575-0	SEDAP	119/2014	502
Algodão de Jandaíra	José Antonio de Lucena	C0318	Prefeitura	120/2014	503

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 58/2014

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n.º 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo n.º 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Saulo Vilarim de Farias Leite, CRMV-PB n.º 0235, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários especificamente dos animais de propriedade da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 10/2014

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, do Decreto n.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

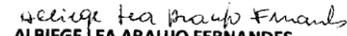
RESOLVE nomear Andréa do Nascimento Ferreira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Tesouraria, Símbolo CAI-1, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 38/2014

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, do Decreto n.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear Ginaldo do Nascimento Soares, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Superintendência, Símbolo R-1, a partir da presente data.


ALBIEGE LEAL ARAUJO FERNANDES
Superintendente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

N.º 03/2014

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER N.º	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/15/2014	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CISA, FUSÃO OU INCORPORAÇÃO. INDEFERIMENTO. PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	CONSULTA.
PGE/16/2014	FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL PARAÍBA FUNESC	ADMINISTRATIVO. CONSULTA. FUNESC. OSPB. PAGAMENTO DE DIÁRIAS. AUSÊNCIA DE RUBRICA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO. MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA. NECESSÁRIA MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.	CONSULTA.
PGE/17/2014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE TRAN	ADMINISTRATIVO. CONSULTA. DETRAN - PB. REQUERIMENTO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO. ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE CAPACITAÇÃO. ART. 20, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003. INDEFERIMENTO.	CONSULTA.
PGE/18/2014	INSTITUTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO PARAÍBA.	CONSULTA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DA PARAÍBA - IPHAN-PB, O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL. PROJETO CRACK, É POSSÍVEL VENCER. LEGITIMIDADE. ASSINATURA DO GOVERNADOR OU DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO NOS TERMOS DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA.	CONSULTA.
PGE/19/2014	WE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.	PROCESSO TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. INSURGÊNCIA POSTERIOR À EMISSÃO DA CDA. SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DO CASO NA PGE. A INSURGÊNCIA DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO FISCAL DEVE OCORRER NOS PRAZOS E NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. NÃO HAVENDO PREJUDICIALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA, A DÍVIDA É MANTIDA E ENCAMINHADA À	CONSULTA.

EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.

GABRIELY COMÉRCIO DE RELÓGIOS E FOLHEADOS LTDA ME. PROCESSO TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. INSURGÊNCIA E POSTERIOR A EMISSÃO DA CDA. SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DO CASO NA PGE. A INSURGÊNCIA DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO FISCAL DEVE OCORRER NOS PRAZOS E NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. NÃO HAVENDO PREJUDICIALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA A DÍVIDA É MANTIDA E ENCAMINHADA À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/21/2014 JOSÉ MORVAN GOMES DA SILVA PROCESSO TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. INSURGÊNCIA POSTERIOR A EMISSÃO DA CDA. SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DO CASO NA PGE. A INSURGÊNCIA DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO FISCAL DEVE OCORRER NOS PRAZOS E NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. NÃO HAVENDO PREJUDICIALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA A DÍVIDA É MANTIDA E ENCAMINHADA À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/22/2014 JEFFERSON RODRIGUES JÚNIOR TRIBUTÁRIO. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. PEDIDO DE EXTINÇÃO DE CDA POR PRESCRIÇÃO. FALTA DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVA. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/23/2014 GRANTRIGO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. – TRIBUTÁRIO. SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE. SOCIEDADE EMPRESÁRIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA. DESCUMPRIMENTO DE PARCELAMENTO POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS. INDEFERIMENTO DO PLEITO. **CONSULTA.**

PGE/24/2014 SEVERINO ALVES PESSOA TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DE SÓCIO DO QUADRO DE INADIMPLENTES. CDA. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO À FAZENDA PÚBLICA. NOVA ORIENTAÇÃO TRAÇADA POR ENTENDIMENTO HIERARQUICAMENTE SUPERIOR DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/25/2014 JB VEÍCULOS LTDA TRIBUTÁRIO. SÓCIO. PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE. EXCLUSÃO DE CDA OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 01 – PGE. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/26/2014 MANASSES ALVES DA SILVA TRIBUTÁRIO. SÓCIO. PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE. ÉPOCA DOS FATOS GERADORES. RESPONSABILIDADE. PEDIDO DE EXCLUSÃO. INDEFERIMENTO. É RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA O SÓCIO QUE FAZIA PARTE DA EMPRESA NA ÉPOCA DO FATO GERADOR (TRF 5º REG. AC 84276 PE 95.05.21940-7, REL. DES. FED. BARROS DIAS. JULGADO EM 04/03/1996). IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO. **CONSULTA.**

PGE/27/2014 SOLIBRAL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S LTDA. – TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. DECURSO DE LAPSO SUPERIOR A 5 ANOS. NÃO HAVENDO CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA DE SUA EXIGIBILIDADE, PODE E DEVE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RECONHECER A INEXORÁVEL OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. PROCEDÊNCIA DO PLEITO. DEFERIMENTO. **CONSULTA.**

Procuradoria Geral do Estado, em 07 de abril de 2014.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 251/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei nº. 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba os servidores Holdermes Bezerra Chaves Filho, Matrícula 170.450-8, **Glemmir Queiroga de Oliveira, Matrícula nº 94.981-7**, Márcia Regina da Silva Queiroz, Matrícula nº 86.906-6, Joseane do Nascimento Silva, Matrícula nº 152.642-1.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitação caberá ao servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, Matrícula 170.450-8.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, operando-se seus efeitos a partir de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 06/04/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 252/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0752/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARTINHA SARMENTO BRAGA**, Técnico de Nível Superior, matrícula 127.133-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 253/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 88 da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1072/2014-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES**, Advogada, matrícula 098.173-7, lotada nesta Defensoria Pública, para realizar Curso de Especialização em Direito Sanitário, ministrado pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, em Brasília, até 31 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 254/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1463/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Francisco Maurício de Almeida, Processo nº 0002571-28.2012.815.0131**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Cajazeiras/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 09 de abril de 2014, às 08:30 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 255/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 04, 05 e 06/04/2014**.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Alice Alves Costa Aranha	5ª Vara Criminal da Capital	3214-3914	13:00 às 17:00h
06.04	Drª Alice Alves Costa Aranha	5ª Vara Criminal da Capital	3214-3914	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Maria de Lourdes A. Melo	Rio Tinto	3291-1881	08:00 às 12:00h
06.04	Drª Maria de Lourdes A. Melo	Rio Tinto	3291-1881	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	5ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
06.04	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	5ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Laura Neuma B. Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
06.04	Drª Laura Neuma B. Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. José Willami de Souza	3ª Vara Mista de Pombal	3431-3112	08:00 às 12:00h
06.04	Dr. José Willami de Souza	3ª Vara Mista de Pombal	3431-3112	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILOES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Odonildo de Souza Mangueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h
06.04	Dr. Odonildo de Souza Mangueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 256/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público EDSON FREIRE DELGADO, Símbolo DP-2, matrícula 076.531-7, Membro desta Defensoria, titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para responder pela Comarca de Barra de Santa Rosa, em caráter excepcional e provisorio, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 258/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS, Símbolo DP-2, matrícula 080.0870-9, Membro desta Defensoria, para atuar em favor de Layse Batista do Nascimento, no Processo de Violência Doméstica Nº 0013112-02.2013.815.2002 e na Ação Penal Nº 0010563-19.2013.815.2002, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 260/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO, Símbolo DP-2, matrícula 095.629-9, Membro desta Defensoria, para participar da audiência designada para o dia 09.04.2014, às 17:00, perante a 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo como promotora ROSA VIRGÍNIA DE QUEIRÓZ, nos Autos de Imissão na Posse, Processo nº 0090344-30.2012.815.2001.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 043/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e de acordo com a Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o seguinte pedido de cessão de servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

Processo	Matrícula	Nome	Lotação	Instituição ou Órgão
1223/2014	098.759-0	MARIA ZILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	DPPB	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS
1414/2014	107.533-1	FÁTIMA MARIA PEREIRA CABRAL	DPPB	Secretaria de Estado de Governo

João Pessoa, 02 de abril de 2014

Resenha Nº044 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1405/2014	90.651-4	Ivete Lacerda de Almeida	60	De 31.03.2014 a 30.05.2014
DPPB	1356/2014	059.273-1	Jose Celestino Tavares de Souza	30	De 28.03.2014 a 27.04.2014

João Pessoa, 04 de abril de 2014

Resenha Nº 045/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1260/2014	80.462-2	Catarina Martha Montenegro Guimarães	90	De 06.03.2014 a 04.06.2014
DPPB	1215/2014	80.199-2	Maria de Fátima Barbosa Durand	15	De 17.03.2014 a 01.04.2014

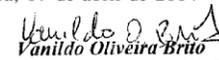
João Pessoa, 04 de abril de 2014

Resenha Nº 046/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, resolve RETORNAR AO ÓRGÃO DE ORIGEM os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	ÓRGÃO DE RETORNO
3.645-5	ACILON SOARES DE SOUZA	DETRAN/PB
060.360-1	FRANCISCO SALES PESSOA	Secretaria de Estado da Educação
091.625-1	FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA	Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca

João Pessoa, 07 de abril de 2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, Resolve publicar as metas da Defensoria Pública para o exercício de 2015.

METAS	
1	Aquisição do prédio da Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
2	Aquisição de materiais para instalação da Sede da Defensoria Pública, incluindo a parte estrutural e física, bem como, bens móveis.
3	Redefinição do Quadro da Defensoria Pública, de acordo com as novas atribuições institucionais, do órgão de execução, dos funcionários efetivos e comissionados.
4	Reestruturação do Organograma da Defensoria Pública.
5	Incrementação e fomentação das parcerias com os Governos Estadual e Municipais no sentido de ampliar, otimizar ações, projetos e programas voltados aos interesses da cidadania e a promoção dos direitos humanos.
6	Ampliação do atendimento institucional e multidisciplinar pelos órgãos de execução e dos núcleos especializados da Defensoria Pública no Estado da Paraíba.
7	Promoção de uma maior interação entre a Defensoria Pública e as Delegacias da Mulher, visando a garantia da qualidade do atendimento integrado e a aplicação das medidas da Lei Maria da Penha.
8	Implementação e execução de uma melhor performance quanto ao sistema de atendimento informatizado dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
9	Celebração de Convênios junto as Instituições de Ensino Superior visando disponibilizar estagiários para a Defensoria Pública.
10	Realização de ações articuladas em todo o Estado em prol de grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade, através de visitas a escolas, asilos, abrigos e outros, com efetiva motivação ao exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais.
11	Interação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, junto aos órgãos de representação tais como CONDEGE, ANADEP e demais Órgãos.
12	Ampliação da estrutura física, visando a melhoria dos serviços de informática e aquisição de equipamentos da Defensoria Pública.
13	Elaboração de um plano de capacitação continuada para defensores, servidores e estagiários.
14	Implementação do sistema informatizado para emissão de relatórios, cumulações, férias, substituições, afastamentos, etc.
15	Realização de atendimento itinerante nas regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.
16	Realização de mutirão nas Varas e Comarcas em todo o Estado da Paraíba, em parceria com o Ministério Público e Poder Judiciário no sentido de impulsionar e dar maior celeridade aos processos.
17	Realização semestral de mutirões nos Presídios e Cadeias do Estado da Paraíba.
18	Instalação dos Núcleos de Mediação em todo o Estado da Paraíba.
19	Promoção de ações voltadas ao Direito do Consumidor.
20	Aquisições de veículos para atender as demandas de serviços especializados como Núcleo de Atendimento, Central de Flagrante e Atendimento a Mulher Vítima de Violência.
21	Instituição do calendário anual de eventos, dando ênfase as campanhas continuadas, com metas pré-estabelecidas de redução e prevenção das violações a
22	Divulgação periódica das ações e dos serviços realizados em prol dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
23	Elaboração e divulgação sobre a efetiva prestação dos serviços institucionais pelos Núcleos Especializados.
24	Elaboração de projetos sociais com foco na promoção dos direitos Humanos e situação de extrema vulnerabilidade.
25	Realização de Concurso Público.
26	Implementação do Programa de Avaliação de Desempenho

João Pessoa/PB, 04 de abril de 2014.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 006/2014 - CORGE/DPPB

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.29, inc.I-b, da LC Estadual nº 104/12,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Inspeção pelos Corregedores-Auxiliares Dr. José Adamastor Moraes Q.Melo, DP3, Matrícula nº 79.258-6, e Dra. Adriana Ribeiro Barbosa Gomes, DP3, Matrícula nº 88.951-2, na Comarca de Santa Rita, no dia 09 abril de 2014;

Art. 2º - Serão observadas a qualidade e regularidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos legais, das resoluções e avisos, a organização estrutural, o desempenho dos servidores e estagiários, se houver, dentre outros.

Art. 3º - Findos os trabalhos, os Corregedores deverão elaborar relatórios sintéticos das ocorrências e providências da inspeção, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da inspeção, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos examinados;

III - outras informações reputadas importantes.

Art. 4º - Em até cinco dias após a conclusão da inspeção, os relatórios serão entregues ao Corregedor-Geral para deliberação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral, em 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 007/2014 - DPPB/CORGE.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, Inc. V e VI, da LC Federal nº 80/94, reformada pela LC 132/09; art. 29, Inc. II, c/c os arts. 188, Inc. II, e 212 e seguintes da LC Estadual nº 104, de 23.05.2012, e pelos Arts. 131 e 136 da LC nº 58/03, publicada no DOE de 31 de Dezembro de 2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), no que couber.

R E S O L V E:

I - Determinar a Instauração de Sindicância para apurar a prática dos fatos atribuídos, em tese, a Defensora Pública MOZENEIDE VIEIRA LOPES, DP2, MAT. Nº 93.516-6, Lotada nesta DPPB e com exercício na COMARCA DE SANTA RITA-PB, descritos no PROCESSO Nº 4804/2013- DPPB, conforme Termos de Denúncias subscritos por Luis Antônio Tavares e Adriana de Barros Silva Pontes, bem como Parecer nº 19/2014 da Corregedoria-Auxiliar e outros fatos conexos.

II - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos Defensores JOSÉ ADAMASTOR MORAES DE QUEIROZ MELO, DP3, Corregedor Auxiliar, Mat. N.º 79.258-6, ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES, DP3, Mat. Nº 88.951-2, e PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO, Mat. nº 75.176-6, para sob a presidência do primeiro, dar início ao Procedimento Sindicante em caráter investigatório, de acordo com as regras anuídas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de Maio de 2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba) e pela LC nº 58/03, de 30.12.2003, publicada no DOE, de 31.12.2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), no que couber.

III - Que seja dada a acusada a garantia do exercício da ampla defesa e o contraditório, conforme dispõe o Art. 5º, Inc. LV, da CF.

IV - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral, em João Pessoa/PB, 03 de Abril de 2014.


Elson Pessoa de Carvalho
Corregedor-Geral
Defensor Público Especial Mat.72752 1

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e artigo 44, § 1º, da Lei nº 8.444, de 28/12/2007, e atendendo solicitação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através do Ofício nº GCG/094/2014-CG, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o serviço ativo dos Oficiais da Reserva Remunerada abaixo relacionados, para que estes sejam incumbidos dos procedimentos administrativos atinentes aos trabalhos da Comissão Temporária de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, a ser designada pelo Comandante Geral, com atribuição específica de efetuar o processamento das promoções ao posto de Coronel QOBM, a ocorrer no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar:

MATRÍCULA
512.401-8
512.618-5

NOME
GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA
CÍCERO HERMÍNIO DO NASCIMENTO FILHO

João Pessoa, 07 de abril de 2014.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração.

Secretaria de Estado da Receita**EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA****EDITAL Nº 011/2014-CEG**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997, ficam intimadas as firmas e as pessoas abaixo relacionadas, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CCICMS
0688562013-0	COMERCIAL GUPI LTDA-EPP	93300008.09.00000661/2013-03	16.181.349-6
1340102012-9	RARENE CONFECÇÕES LTDA	93300008.09.00002959/2012-69	16.138.805-1

Guarabira/PB, 01 de Abril de 2014.

Daniel Ribeiro do Carmo
Coletor Estadual

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE****EDITAL Nº 016/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
0179182014-0	Jaqueline Guerra Carvalho	16.201.567-4	155/2014-97

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 27 de março de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE****EDITAL Nº 017/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, o Auto de Infração, referente as Empresas abaixo relacionadas. Informamos que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97. Portanto, a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva, depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
020912.2013-2	Luciene da Silva Andrade ME	16.107.658-0	268/2013-01
165413.2013-6	M N Santos	16.106.264-4	1962/2013-46
165414.2013-0	M N Santos	16.106.264-4	R.F.F. Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 27 de março de 2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE****EDITAL Nº 018/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do

Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, o Auto de Infração, referente as Empresas abaixo relacionadas. Informamos que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97. Portanto, o não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
150052.2013-5	Serviddo Serviços e Com de Vidros Ltda	16.026.349-2	1851/2013-30
150053.2013-0	Serviddo Serviços e Com de Vidros Ltda	16.026.349-2	R F F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 27 de março de 2013

JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 019/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
133539.2013-7	Costa Com. Atacadista de Prod. Alimentícios Ltda	16.153.354-0	1704/2013-60

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 27.03.2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 020/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1284272009-1	Serviddo Serviços e Com. De Vidros Ltda	16.156.349-2	2035/2009-67

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 27 de março de 2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
0122562014-7	Daniel Vilarim Nepamuceno	16.158.784-4	00007093/2014
0298842014-9	Transportadora Rota Ltda	16.134.468-2	00013995/2014
0298892014-1	Darlan Alves de Almeida	16.156.924-2	00015718/2014
0298902014-4	Com. Varejista de Alimentos Campinense Ltda	16.211.159-2	00015738/2014
0298912014-9	Corpo e Arte Boutique Confecções Ltda	16.124.899-3	00015694/2014
0298922014-3	Acrescente Ind. E Comercio S/A	16.182.075-1	00015731/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não

atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 02 de abril de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 022/2014

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
0298932014-8	Vicunha Ind. De Implementos Rodoviaros Ltda	16.146.170-0	00015711/2014
0298942014-2	Cabral Lins Com. Atac. De Papel e Papelão		
	Reciclaveis Ltda	16.201.340-0	00015736/2014
0304422014-9	Liagon Com. Atacadista de Prod. Alimentícios Ltda	16.100.228-5	00012951/2014
0360132014-2	Duarte e Borges Cosmeticos Ltda	16.196.261-0	00018240/2014
0360162014-6	Duarte e Borges Cosmeticos Ltda	16.196.261-0	00018239/2014
0434712014-1	Paulo F Silva	16.186.910-6	00015732/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 02 de abril de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 023/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
0180072014-9	Costa Com. Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda	16.153.354-0	0180/2014-70

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 02 de abril de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 024/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1742822013-0	Comercio e Industria Agro Rações Ltda	16.146.102-6	2122/2013-09

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 02.04.2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG